

ATA DE REUNIÃO – ACT 2013-2014

DATA: 27/08/2013

LOCAL: Sala de reuniões do 14º andar, ala sul - Ed. Sede ECT.

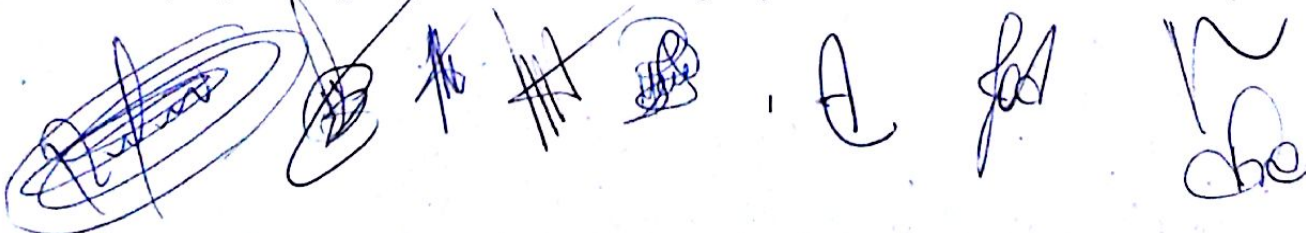
Horário: 14h30m às 18h

**PARTICIPAÇÃO:**

**Pela ECT:** José Olibério Alves, Heloisa Marcolino, Sergio de Mello Gurgel e Francisco Gilberto Barbosa da Silva.

**Pela FINDECT:** José Aparecido Rufino, José Aparecido Gimenes Gândara, Ronaldo Ferreira Martins, Elias Cesário de Brito Junior, Francisco Moacir Soares e Valdinez Borges da Silva.

Aos vinte e sete dias do mês de agosto de 2013, às 14h e 30m, na sala de reuniões do 14º andar ala sul - Ed. Sede ECT, reuniram-se a Comissão de Negociações da ECT e a Diretoria da FINDECT. Iniciada a reunião os Diretores da FINDECT, em resposta a Carta/GNEG/DERET 1000/2013, enviada pela ECT, informaram que a Federação está legalizada e que as questões burocráticas ligadas aos sindicatos já estão sendo resolvidas. A Comissão de Negociação da ECT informou que aguarda o desfecho de modo a permitir a assinatura de acordo com a FINDECT. Passada a pauta de reivindicação da FINDECT, iniciou-se a discussão a partir da solicitação de protetor solar labial e soro fisiológico nasal, para os empregados, a Comissão de Negociação da ECT informou que já há previsão no MANDIS para o fornecimento dos itens. Ciente da previsão no MANDIS a FINDECT solicitou que o assunto constasse também do Acordo Coletivo para que se garanta a perenidade do fornecimento. A Comissão de Negociação irá analisar o ajuste na Cláusula adequando-a ao MANDIS conforme reivindicado. Analisada a Cláusula 02 – Acompanhante a Direção da FINDECT solicitou que fosse ampliado o benefício assegurando ao empregado o direito à ausência remunerada, para acompanhar dependentes, alterando a idade dos dependentes a partir de 55 anos, bem como ampliar a quantidade de dias 6 (seis). Em resposta a Comissão de Negociação da ECT esclareceu que com o objetivo de avançar na negociação e visando a assinatura de acordo, garantirá o avanço para 6 (seis) dias de ausência remunerada para levar ao médico dependentes e possibilidade de redução da idade para 60 anos. Ainda na Cláusula 02 a FINDECT solicitou a alteração da redação para tornar explícito o direito ao benefício para os empregados que desempenham trabalho noturno. A Comissão de Negociação da ECT informou que embora a solicitação esteja contemplada no texto, não vê problemas em tornar mais clara a redação no Acordo. Referente a Cláusula 15 – Conciliação de Divergências as partes concordaram em manter a redação do Acórdão vigente. Quanto a Cláusula 18 – Cursos e Reuniões Obrigatórias, atendendo a reivindicação da representação dos trabalhadores ficou acertado que a comunicação aos empregados se dará com um mínimo de 3 dias de antecedência do evento/course. A FINDECT solicitou a inclusão na Cláusula 21 – Direito à Ampla Defesa, da frase: "a critério do empregado o sindicato poderá acompanhar o processo de apuração". A Comissão de Negociação da ECT concordou com a solicitação de alteração da Cláusula 21 para inclusão do texto. A Diretoria da FINDECT solicitou ainda a alteração na Cláusula 21, a substituição da expressão "falta grave" por "apuração de irregularidade". A Comissão de Negociação da ECT fará consulta a área técnica para verificar a





ATA DE REUNIÃO – ACT 2013-2014


DATA: 27/08/2013

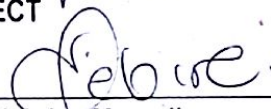
LOCAL: Sala de reuniões do 14º andar, ala sul - Ed. Sede ECT:

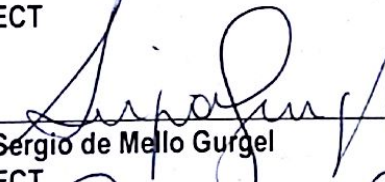
Horário: 14h30m às 18h


possibilidade de atender a reivindicação. A Comissão de Negociação da ECT esclareceu que quanto a Cláusula 28 – Garantias ao Empregado Estudante será incluído o nome da FINDECT. Foi acordado entre as partes a manutenção das Cláusulas: 37 – Liberação de Conselheiro do Postalís, 40 - Multas de Trânsito, 44 - Penalidade, 49- Prorrogação, Revisão, Denúncia ou Revogação.


No que se refere à Cláusula 63 – Vigência, ficou acertado entre as partes que será de 1 (um) ano contado a partir da data base. Os representantes da ECT ressaltaram que os avanços negociados em mesa só terão validade se assinado o Acordo Coletivo de Trabalho. A Diretoria da FINDECT ressaltou que os avanços obtidos até agora não contemplam aos principais anseios da categoria. Ficou acertado, ainda, que a próxima reunião ocorrerá no dia 28 de agosto, às 9h, na sala de reunião do 18º andar, ala norte. A reunião foi encerrada às 18h.


  
\_\_\_\_\_  
José Olibério Alves  
ECT


  
\_\_\_\_\_  
Heloisa Marcolino  
ECT


  
\_\_\_\_\_  
Sérgio de Mello Gurgel  
ECT

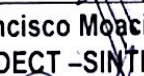
  
\_\_\_\_\_  
Francisco Gilberto Barbosa da Silva  
ECT

  
\_\_\_\_\_  
José Aparecido Gimenes Gândara  
FINDECT - SINDECTEB/BRU

  
\_\_\_\_\_  
Elias Cesário de Brito Junior  
FINDECT- SINTECT/SP

  
\_\_\_\_\_  
Ronaldo Ferreira Martins  
FINDECT - SINTECT/RJ.

  
\_\_\_\_\_  
Valdinez Borges da Silva  
FINDECT - SINTEC/RO

  
\_\_\_\_\_  
Francisco Moacir Soares  
FINDECT - SINTECT/RN

  
\_\_\_\_\_  
José Aparecido Rufino  
FINDECT-SINTECT/TO